



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 21/2025

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 11 / 03 / 2025

Resumo
Visto

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público para ficar responsável pela ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e da outras providências”.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear responsável pela Ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT a Senhorita **Maria Auxiliadora Ferreira Coelho**, portadora do CPF: nº 007.326.551-50 e RG: nº 007.326.551-50 SSP/MT, conforme Lei Municipal nº 435 de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 25/2017.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de março de 2025.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

Nova Monte Verde/MT, 10 de março de 2025

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS****PREFEITO****CONTRATANTE****CLARIMAX TRANSPORTES E SOLUÇÕES PARA SANEAMENTO LTDA****CNPJ: 27.527.950/0001-25****CONTRATADA****LICITACAO****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde / MT**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, E DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE- MT, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 14 § 1º da Lei 11.947/2009.**CONTRATADO:****FORNECEDOR 01 - GRUPO FORMAL**

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E ARTESAS DE NOVA MONTE VERDE, CNPJ: 07.568.863/0001-09,

Valor Total: R\$ 371.689,50 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 11 de março de 2025.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 107/2024

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**CAMARA
PORTARIA Nº 21/2025***"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público para ficar responsável pela ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e da outras providências".***MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear responsável pela Ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT a Senhorita Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, portadora do CPF: nº 007.326.551-50 e RG: nº 007.326.551-50 SSP/MT, conforme Lei Municipal nº 435 de 15 de setembro de 2014.**Art.2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 25/2017.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de março de 2025.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**PRESIDENTE****PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****Objeto:** contratação de empresa especializada, para atender as necessidades de formação continuada e assessoria educacional para todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino.**Base Legal:** Artigo 74, inciso III, "f" c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021.**Empresa:** ESCOPO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.748.185/0001-43, com sede em Alta Floresta/MT.**Valor total:** R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**Justificativa:** Anexa nos autos.**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 11 de março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4475, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**DECRETO N. 4475, DE 11 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre consignação facultativa em folha de pagamento de servidor público municipal da administração direta e indireta, e dá outras providências.****REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o parágrafo único do art. 61, da Lei Municipal Complementar nº 023/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 139/2005, a qual autoriza a consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio entre o poder público municipal e instituições financeiras e/ou entidades de classe, e dá outras providências,**DECRETA****Art. 1º** Os servidores públicos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Nova Nazaré somente poderão sofrer descontos em